



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 019/GP/2020

Em 23 de Janeiro de 2020.

*“Concede Abono Permanência ao servidor que menciona, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal”.*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a servidora Elizene Maracaípes de Oliveira Mouras, completou as exigências para aposentadoria estabelecidas em Lei,

Considerando que o servidor optou expressamente pela permanência em atividade, conforme Requerimento Abono Permanência em anexo.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder abono permanência à servidora **Elizene Maracaípes de Oliveira Moura**, matrícula 14, a partir do mês de janeiro de 2020, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Janeiro de 2020.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal